



### **Justificativa da vantajosidade da adesão à ata de registro de preços nº 006/2025**

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2025 mostra-se medida administrativa vantajosa para a Secretaria Municipal de Educação de Cláudia-MT, especialmente diante da urgência na reposição e aquisição de mobiliário escolar destinado às unidades da rede municipal de ensino.

Atualmente, diversas salas de aula apresentam insuficiência de mesas e cadeiras em condições adequadas de uso, situação que compromete o conforto, a organização do ambiente pedagógico e, conseqüentemente, o pleno desenvolvimento das atividades educacionais.

A instauração de novo procedimento licitatório demandaria prazo considerável para sua conclusão, incluindo fases internas, publicação de edital, prazos recursais e homologação, o que retardaria a solução do problema e poderia ocasionar prejuízos ao regular funcionamento das unidades escolares.

Nesse contexto, a adesão à Ata nº 006/2025 revela-se alternativa eficiente e economicamente viável, pois permite a contratação de forma mais célere, com preços já registrados e inferiores aos valores de outras atas de registro de preços disponíveis no mercado, assegurando segurança jurídica e observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Assim, considerando a necessidade imediata de suprir a carência de mobiliário escolar, garantir condições adequadas de ensino aos alunos da rede municipal e aproveitar o valor mais vantajoso registrado na referida Ata, a adesão constitui medida adequada, proporcional e alinhada ao interesse público.

Cláudia-MT, 10 de fevereiro de 2026.

**NILTON CÉZAR JUNIOR DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Educação